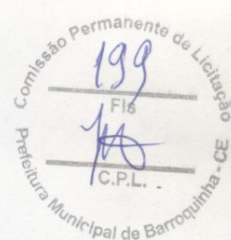




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DA SESSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.03.22.01TP

Ata da reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, designada pela Portaria Nº. 170/2021, de 26 de março de 2021, para abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.03.22.01TP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMA, COM CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, situada na Rua Lívio Rocha Veras, 549, Praça da Matriz, Centro - CEP: 62.410-000 - Barroquinha/CE, reuniu-se o Presidente da CPL **ALEXANDRE VERICK MAIA COLARES** e os respectivos membros **ROGÉRIO NÓBREGA VERAS** e **JOSÉ MARIA FERREIRA DE SOUZA**, designados através **Portaria Nº. 170/2021, de 26 de março de 2021**, encarregados de dirigir e julgar os procedimentos relativos ao **Processo Licitatório** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.03.22.01TP**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO E FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO LOCAÇÃO DE SISTEMA, COM CAPACITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, PARA AS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.**

Iniciando os trabalhos às 08:15 (oito horas e quinze minutos), o Presidente fez algumas recomendações deixando claro e expresso que durante a condução da sessão pública não será aceito uso de celular e que a sessão poderá ser suspensa diversas vezes quanto se fizerem necessário. No entanto é recomendável que o certame seja realizado em única sessão. Em ato contínuo, o Presidente mencionou que quem quiser usufruir o direito de empresa de pequeno porte ou microempresa se manifestasse em credenciamento, assim a empresa F. DE P. G. ASTROMSKIS LOCAÇÕES ME através de seu representante procurador o Sr. Antonio Anísio Teodozio Cavalcante, manifestou se, mas não se credenciou pela ausência do item 3.3.7, b) *declaração, firmada pelo representante legal da empresa de não haver nenhum impedimento previsto nos incisos do parágrafo 4, do artigo 03 da lei complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006*, mas que o mesmo por apresentar procuração e documentação comprovante estaria credenciado para representar a empresa neste certame em suas fase conforme documentação em anexo no seu credenciamento. Assim o Presidente pediu que o único licitante presente entregasse seus envelopes contendo documentos de Habilitação e Propostas de Preços, que o mesmo rubricasse sua documentação de credenciamento juntamente com a comissão de licitação e após a abertura do envelopes contendo sua habilitação os mesmos também rubricassem todos os documentos e assim deu se início a fase de habilitação da única empresa participante do certame, a mesma estando habilitada conforme as cláusulas do edital de numero **2021.03.22.01TP**, assim o presidente perguntou se o mesmo teria algo a acrescentar a sua decisão o mesmo não se manifestou, o presidente perguntou ainda se o representante da empresa única empresa participante do certame teria a intenção de interpor recurso contra a sua decisão o mesmo disse que estava de acordo e que renunciaria o direito de interpor recurso contra a decisão do presidente, assim foi passada a fase de abertura e julgamento das propostas de preços, onde foi constatada que a proposta da única empresa participante deste certame esta classificada, o presidente perguntou o



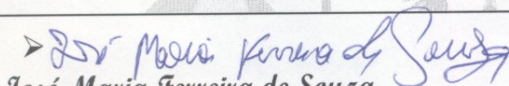
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA
SETOR DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



representante da única empresa participante do certame se o mesmo renunciaria o direito de interpor recurso contra a sua decisão o mesmo falou que estava de acordo e que renunciaria, assim por atender a cláusulas do edital e por esta abaixo do valor orçado pelo setor de compras desta prefeitura, assim fica a empresa **F. DE P. G. ASTROMSKIS LOCAÇÕES ME**, inscrita no CNPJ de Nº 12.752.510/0001-02, vencedora do certame com o Valor de R\$ **116.880,00** (cento e dezesseis mil oitocentos e oitenta reais) para o lote 1 e com o valor de R\$ **30.000,00** (trinta mil) para o lote 2, totalizando o valor global de R\$ **146.880,00** (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais). Nada mais havendo dou por encerrada a sessão as 10:29 (dez horas e vinte e nove minutos) que para constar lavrei a ata que vai assinada pelos licitantes e comissão de licitação.

> 
Alexandre Verick Maia Colares
Presidente

> **ROGERIO NOBREGA VERAS**
Rogério Nóbrega Veras
Membro

> 
José Maria Ferreira de Souza
Membro

EMPRESAS PARTICIPANTES:


F. DE P. G. ASTROMSKIS LOCAÇÕES ME
CNPJ de Nº 12.752.510/0001-02
Antonio Anísio Teodozio Cavalcante
(Procurador)
CPF 817.498.053-91